

DECLARAÇÃO DE EMISSÕES - Simplificada

Atualizado em 11.03.2020

"INSTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO"

 $\rightarrow \rightarrow \rightarrow \rightarrow \rightarrow \rightarrow \rightarrow$ PREENCHER APENAS OS CAMPOS EM <u>CINZA</u> NAS PLANILHAS:

A <u>DECLARAÇÃO DE EMISSÕES Simplificada</u> é composta de 5 planilhas:

1 Formulário: Dados da Organização Inventariante

- 4 Tabelas: Tabela 1 Emissões pelo uso de Veículos
 - Tabela 2 Emissões pelo uso de Combustão Estacionária
 - Tabela 3 Emissões pelo consumo de Energia Elétrica

Tabela 4 – Síntese das Emissões (preenchida automaticamente)

1° Faça o download do arquivo *Excel* disponível em <u>http://www.conexaoambiental.pr.gov.br/Pagina/Selo-Clima-Parana</u>
2° Salve o arquivo *Excel* em seu computador
3° Preencha as planilhas (*formulário e tabelas*)
4° Envie as planilhas preenchidas para <u>seloclimaparana@sedest.pr.gov.br</u>

 $\rightarrow \rightarrow \rightarrow \rightarrow \rightarrow \rightarrow \rightarrow$ PREENCHER APENAS OS CAMPOS EM <u>CINZA</u> NAS PLANILHAS:

Formulário: Dados da ORGANIZAÇÃO INVENTARIANTE

Preencher com os **dados da Organização Inventariante (***ou seja, da Empresa***)** que está <u>declarando suas emissões</u> de Gases de Efeito Estufa - GEE.

Observações:

A. Ano inventariado

Preencher informando o ano civil (o ano civil é aquele que vai de 1º de janeiro a 31 de dezembro) a que se refere à Declaração de Emissões. O ano inventariado deve ser aquele imediatamente anterior ao ano em que a Declaração de Emissões for enviada a SEDEST. Por exemplo: se a Declaração de Emissões for enviada para a SEDEST em qualquer dia do ano de 2020, o ano inventariado deverá ser 2019. Ou seja, na Tabela 4 aparecerão as emissões de GEE ocorridas durante o ano de 2019.

B. Os dados da Unidade de Operação <u>só devem ser preenchidos</u> quando a Declaração de Emissões <u>não informar</u> o total das emissões produzidas pela Organização Inventariante, mas referir-se a <u>apenas uma parcela das emissões totais</u>. Para cada unidade de operação, preencher uma Declaração de Emissões.

ATENÇÃO: A Declaração de Emissões deve, por princípio, abarcar o conjunto de unidades produtivas e instalações que estejam sujeitas ao controle decisório da Organização Inventariante. Assim sendo, a Organização Inventariante deverá justificar a decisão de reportar as emissões de apenas uma parcela das emissões totais. A SEDEST poderá aceitar ou rejeitar a justificativa.

C. O <u>Responsável pela Organização Inventariante</u> deve ser proprietário, sócio-gerente ou gerente habilitado legalmente a representar a Organização Inventariante.

D. <u>Responsável pela Declaração de Emissões</u>: *Só preencher quando* o <u>Responsável pela</u> <u>Declaração de Emissões *não for* a mesma pessoa indicada como <u>Responsável pela Organização</u> <u>Inventariante</u>.</u>



DECLARAÇÃO DE EMISSÕES - Simplificada

$\rightarrow \rightarrow \rightarrow \rightarrow \rightarrow \rightarrow \rightarrow$ PREENCHER APENAS OS CAMPOS EM <u>CINZA</u> NAS PLANILHAS:

Tabela 1: Emissões pelo uso de Veículos

Preencher com o consumo anual de combustíveis, adquiridos pela Organização Inventariante. O cálculo das emissões de GEE é automático.

Tabela 2: Emissões pelo uso de Combustão Estacionária

Preencher com o consumo anual de combustíveis, adquiridos pela Organização Inventariante, utilizados em máquinas e equipamentos estacionários. Ou seja, equipamentos **fixos, que não consomem o combustível inventariado para deslocarem-se**. <u>Por exemplo</u>: caldeiras, geradores, estufas, fornos, máquinas. O cálculo das emissões de GEE, pelo uso de combustíveis de fontes renováveis e de fontes não renováveis, é automático. (*Se não houver fonte estacionária, não precisa preencher*).

Tabela 3: Emissões pelo consumo de Energia Elétrica

Preencher com os consumos mensais de Energia Elétrica. Na conta de energia com vencimento em fevereiro aparece o histórico de consumo de cada mês do ano anterior. O cálculo das emissões de GEE é automático. (*Quando não houver consumo, não precisa preencher*).

Tabela 4: Não precisa preencher. Ela é preenchida automaticamente.

<u>Não imprima as planilhas!</u>

 $\rightarrow \rightarrow \rightarrow \rightarrow \rightarrow \rightarrow \rightarrow \rightarrow$ Envie as planilhas preenchidas para <u>seloclimaparana@sedest.pr.gov.br</u>

ATENÇÃO:

A SEDEST <u>recomenda fortemente</u> a opção pela DECLARAÇÃO COMPLETA. Para tal, utilize:

* Metodologia [Especificações do Programa Brasileiro GHG Protocol]:

[https://s3-sa-east-

1.amazonaws.com/arquivos.gvces.com.br/arquivos_ghg/152/especificacoes_pb_ghgprotocol.pdf]; *Ferramenta de Cálculo: [https://www.ghgprotocolbrasil.com.br/ferramenta-de-calculo];

De forma <u>complementar</u>, a Metodologia e "Ferramenta de Cálculo" para o setor agrícola, desenvolvido pelo GHGProtocol, em parceria com a Embrapa

[https://ghgprotocol.org/agriculture-guidance].

Havendo dúvidas, fale conosco: <u>seloclimaparana@sedest.pr.gov.br</u>

55 (41) 3304-7709

José **RUBEL** *rubel@sedest.pr.gov.br* Coordenador do Selo CLIMA PARANÁ Eng. Civil – MSC, Especialista em Administração Pública

CASSIA Nazareth Herrig *est.cassia.n@sedest.pr.gov.br* Acadêmica de Engenharia Ambiental